



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2874/GR/UFFRS/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Reconduz Presidente da Comissão Permanente de
Procedimentos Administrativos Disciplinares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a Resolução nº 17/CONSUNI CA/UFFRS/2014, e
- b) a Portaria nº 1707/GR/UFFRS/2021, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo período de 15/06/2023 a 13/06/2025, o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1530551, como Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor